

DECRETO N.º 5842/2021.
De 05 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2021 - Data: de 06
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Prorroga suspensão dos efeitos
do Decreto n. 5045, de 02 de outubro de
2019 e suas alterações, conforme
específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021, a contar de 1º de abril de 2021, a suspensão dos efeitos do Decreto n. 5045, de 02 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal